



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas, reuniram-se virtualmente pelo aplicativo Zoom, link <https://us04web.zoom.us/j/79038033112?pwd=U1hvZGxVQlF3WUNNMkt6S0FhTTFkdz09>, sob a presidência da Profa. Dra. Angela Leite Moreno, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Profa. Angela Leite Moreno, Prof. Dr. Evandro Monteiro, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, Prof. Dr. Marcelo Moreira da Silva. Pauta Única: Relatório de trabalho da Comissão instituída para propor possíveis ações para os cursos de Graduação no contexto da Covid-19 e a retomada do calendário presencial (PORTARIA N° 649, de 24 de abril de 2020, do Colegiado da PROGRAD) publicado no dia onze de maio. A reunião se iniciou com a presidente passando a palavra para que a Profa. Andréa explicasse a proposta feita pela PROGRAD. A Profa. Andréa explicou que os itens 1, 2 e 4 já haviam sido aprovados na última reunião da PROGRAD e que, neste momento, a demanda da PROGRAD é em relação às Estratégias 3 e 5, ou seja, mapear as disciplinas que poderiam ser ofertadas em regime remoto, num calendário suplementar. Após as discussões, decidiu-se que as disciplinas seriam divididas entre todos os membros do NDE e que estes entrariam em contato com os professores responsáveis pelas disciplinas para discutir sobre a possibilidade de retomada delas. A presidente ficou responsável por realizar a divisão e encaminhar via e-mail para os demais professores a lista de responsabilidades. Em seguida, começou-se a discutir sobre como se daria a disciplina de Estágio em regime remoto. O primeiro ponto elencado foi de que o professor precisa se adequar à realidade da escola na qual atua. Como, neste momento, as aulas não estão acontecendo presencialmente, esta é uma oportunidade dos discentes se apropriarem de outras experiências, como a análise de aulas mediadas por tecnologias, de elaborarem aulas no formato digital, enfim de experienciarem a escola nessa nova realidade que se instalou. Assim, o NDE ficou de pensar estratégias para que os estágios pudessem ser realizados remotamente com a colaboração dos professores responsáveis pelo estágio. Como a Coordenação precisa dos dados até segunda-feira, já ficou convocada uma reunião para o dia vinte e cinco de maio para discutir sobre o levantamento realizado no final de semana. Assim a reunião se encerrou às catorze horas e quarenta e seis minutos e eu, Angela Leite Moreno, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2020, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330343** e o código CRC **8654650C**.

---